



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Decreto nº 1.651, de 14 de agosto de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4.361, de 11 de dezembro de 2024.,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 941.312,61 (novecentos e quarenta e um mil e trezentos e doze reais e sessenta e um centavos) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação:.....R\$ 941.312,61

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

591 15.122.0070.2608.0000 Infraestrutura e TrânsitoR\$ 2.000,00

Gestão e Serviços de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 06 03 Ensino Superior e Profissionalizante

468 12.364.0050.0017.0000 Educação Pública de QualidadeR\$ 78.969,30

Apoio a Estudantes - Ensino Superior

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 16 01 Trabalho e Desenvolvimento Econômico

739 23.122.0100.2751.0000 Indústria e Comércio.....R\$ 1.000,00

Gestão e Serviços de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 06 01 Manutenção do Ensino

112812.361.0050.2631.0000 Educação Pública de Qualidade.....R\$ 30.000,00

Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

1156 10.301.0041.1789.0000 Atenção Primária.....R\$ 10.000,00

Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

321 10.302.0042.2670.0000 Atenção Especializada.....R\$ 30.000,00

Serviços Ambulatoriais e Especialidades

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Decreto nº 1.651, de 14 de agosto de 2025.

02 08 01 Agricultura, Pecuária e Agronegócio

1171 17.511.0080.1830.0000 Desenvolvimento Rural.....R\$ 476.104,00

Abertura de Poços Artesianos e Redes D'água

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)

1172 17.511.0080.1830.0000 Desenvolvimento Rural.....R\$ 233.856,00

Abertura de Poços Artesianos e Redes D'água

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)

02 13 01 Fundo Municipal de Assistência Social

1170 08.244.0060.2708.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social.....R\$ 7.463,05

Ações e Serviços do CREAS-Centro de Referência Especializado

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 1600 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

1168 10.301.0041.2663.0000 Atenção Primária.....R\$ 68.899,03

Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Anterior)

02 13 01 Fundo Municipal de Assistência Social

1169 08.244.0060.2708.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social.....R\$ 3.021,23

Ações e Serviços do CREAS-Centro de Referência Especializado

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)

Art. 2º O crédito aberto na forma do art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 787.423,05

1500.....R\$ 70.000,00

1660.....R\$ 7.463,05

1700.....R\$ 709.960,00

Superávit Financeiro:.....R\$ 71.920,26

2621.....R\$ 69.899,03

2660.....R\$ 3.021,23

Anulação:.....R\$ - 81.969,30

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

599 15.122.0070.2608.0000 Infraestrutura e Trânsito.....R\$ - 2.000,00

Gestão e Serviços de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

4.4.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Decreto nº 1.651, de 14 de agosto de 2025.

02 06 01 Manutenção do Ensino

1005 12.361.0050.1774.0000 Educação Pública de Qualidade.....R\$ - 19.957,92
Implantação e Manutenção do Centro de Atendimento ao Educando
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 06 03 Ensino Superior e Profissionalizante

467 12.363.0050.0018.0000 Educação Pública de QualidadeR\$ - 34.993,66
Apoio a Estudantes - Ensino Profissionalizante
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 10 01 Encargos Especiais

788 28.843.0000.0001.0000 Encargos Especiais do MunicípioR\$ - 24.017,72
Amortização e Encargos da Dívida Pública
3.3.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 16 01 Trabalho e Desenvolvimento Econômico

742 23.122.0100.2751.0000 Indústria e Comércio.....R\$ - 1.000,00
Gestão e Serviços de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal